



## INFORMAÇÃO

**De:** Direção

**Data:** 27/08/2024

**Para:** Pais e Encarregados de Educação

**Assunto:** Constituição das turmas do ensino básico no ano escolar 2024/2025

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o número 2 do artigo 16º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação conferida pelos Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril e Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, conjugado com o Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, foram, nesta data, publicadas as turmas do ensino básico para o ano letivo 2024/2025.

A constituição das turmas segue os critérios estabelecidos no Despacho Normativo n.º 10A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 16/2019, de 3 de junho, e conforme a rede escolar (número de turmas) aprovada pela DGEsTE para cada ano de escolaridade no ano letivo de 2024/2025.

A dimensão das turmas e a respetiva constituição observam os limites legalmente estabelecidos. Tanto quanto possível, foi considerado o equilíbrio de género, os alunos/crianças com ação social escolar, os alunos/crianças com necessidades específicas, as crianças com renovação de matrícula. Foram ainda consideradas as informações dos diretores de turma e docentes titulares de turma e educadoras.

O prazo para reclamação de possíveis erros ou omissões é de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação das turmas. Apenas serão aceites reclamações baseadas nos critérios e prioridades estabelecidos pela lei.

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente, por email através do endereço [geral@aectm.pt](mailto:geral@aectm.pt) ou presencialmente, nos Serviços Administrativos, no horário de expediente.

O Diretor,

Ângelo Graça